



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 018/2023 -21/04 a 04/05/2023

ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária, da terceira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 10 (dez) de abril de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinco minutos, sob a Presidência da Vereadora Nilma Aparecida Silva e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada. Após foram apresentadas as seguintes Proposições: 1-Projeto de Lei nº 047/2023, que “Autoriza o Município de Ouro Branco a criar um núcleo de tratamento e diagnóstico de TEA e outros transtornos de desenvolvimento e dá outras providências”, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza; 2 – Projeto de Lei nº 48/2023, que “Institui a governança como política pública a ser observada pelo Poder Executivo Municipal”, de autoria do Executivo; 3 – Projeto de Lei nº 049/2023, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows e eventos culturais no Município de Ouro Branco e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 4 – Projeto de Lei nº 50/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a adquirir o imóvel que especifica”, de autoria do Executivo ; 5 – Projeto de Lei nº 052/2023, que “ Dispõe sobre a liberação do acesso Wi-fi aos usuários do Hospital Raymundo Campos Ouro Branco _ MG”, de autoria dos Vereadores Nilma Aparecida Silva e Leandro Marcelo Souza; 6 – Requerimentos nºs 49 e 50/2023, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 7 – Indicação nº 83/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Vieira Duarte; 8 - Indicações nºs 84 e 85/2023, de autoria do Vereador Imar Vieira; 9 – Indicações nºs 86, 87, 88 e 89/2023, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva. Em seguida a Sra. Presidente passou para a 2ª Parte da Reunião – Ordem do Dia. A Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 24/2023 e o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 28/2023 continuam sobrestados. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes solicitou “vista” dos Projetos de Lei nºs 43 e 46/2023, concedidas pela Presidente desta Casa. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, ofereceram Parecer favorável aos Projetos de Lei nºs 36, 39 e 44/2023, aprovados em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício, por solicitação do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, absteve-se de votar nos Projetos de Lei nºs 36 e 39 /2023 Quanto ao Projeto de Resolução nº 7/2023, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde sendo rejeitado em 1ª discussão e votação, tendo recebido 6 (seis) votos contrários e 02 (dois) favoráveis. O Projeto de Resolução nº 08/2023, foi retirado pela Proponente. Os Requerimentos nºs 49 e 50/2023, receberam aprovação unânime. No momento do Pronunciamento Popular fez uso da palavra o Sr. Paulo Cezar da Silva sobre quebra molas. Finalizando a Sra. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 24/2023 e Emenda, substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 28/2023, Projetos de Lei nºs 43, 46, 47, 48, 49, 50 e 52/2023. As 21h05, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e Secretário.

Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária, da terceira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 17 (dezesete) de abril de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinco minutos, sob a Presidência da Vereadora Nilma Aparecida Silva e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada. Após foram apresentadas as seguintes Proposições: 1-Projeto de Lei nº51/2023, que “Institui e inclui no calendário oficial de eventos e festas do Município de Ouro Branco “A Semana Municipal de Conscientização do Uso da Internet por Crianças”, e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 2 – Projeto de Lei nº 53/2023, que “Autoriza o Executivo a instituir o cartão de identificação para cuidadores (as) de pessoas com deficiência”, de autoria dos Vereadores Nilma Aparecida Silva, Leandro Marcelo Souza e Warley Higino Pereira; 3 – Projeto de Lei nº 054/2023, que “ Institui e inclui no calendário oficial do Município de Ouro Branco – MG o Mês Abril Laranja destinado a prevenção e enfrentamento da crueldade contra os animais”, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 4 – Projeto de Lei nº 55/2023, que “ Dispõe sobre a política de estímulo ao brincar na infância e institui a Semana Municipal do Brincar no Município de Ouro Branco e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 5 – Projeto de Lei nº 56/2023, que “ Dispõe sobre a preservação da memória Político - Administrativa do Município de Ouro Branco, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 6 – Projeto de Lei nº 57/2023, que “Altera o art. 2º e acrescenta parágrafo único a Lei 2.312/2019, que dispõe sobre a necessidade de promover o acesso a informação para os deficientes visuais , nas redes sociais, através da utilização de audiodescrição de imagens”, de autoria do Vereador Rodrigo Vieira Duarte; 7 – Projeto de Lei nº 058/2023, que “ Autoriza o Município de Ouro Branco em caráter de urgência, a contratarem profissionais de segurança especializada e a instalar muros e cercas concertinas nas unidades de ensino público do Município e dá outras providências”, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza; 8 – Projeto de Lei nº 59/2023, que “ Disciplina o uso de caçambas estacionárias coletoras de entulhos nas vias públicas do Município de Ouro Branco e dá outras providências”, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 9 – Projeto de Lei nº 60/2023, que “Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências”, de autoria do Executivo; 10 – Projeto de Lei nº 61/2023, que “ Dispõe sobre a instalação de dispositivo eletrônico de segurança “ botão de pânico” nas escolas da rede pública situadas no Município de Ouro Branco – Minas Gerais e dá outras providências”, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 11 – Projeto de Lei nº 62/2023, que “Autoriza o Município de Ouro Branco a criar um Núcleo de Tratamento e Diagnóstico de TEA e Transtornos de Desenvolvimento e dá outras providências”, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza; 12 – Requerimento nº 51/2023, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 13 – Requerimentos nºs 52 e 53/2023, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza; 14 – Requerimento nº 054/2023, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 15 - Requerimentos nºs 55 e 56/2023, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 16 – Indicação nº 90/2023, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 17 – Indicação nº 91/2023, de autoria do Vereador Imar Vieira. Primeiramente a Sra. Presidente convocou um período de Reuniões Extraordinárias, a partido do dia 20 do corrente às 20h15, para a apreciação do Projeto de Lei nº 60/2023. Em seguida a Sra. Presidente passou para a 2ª Parte da Reunião – Ordem do Dia. A Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 24/2023, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e de Obras e Serviços Públicos sendo aprovada em discussão e votação única, com o voto contrário, apenas da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. O referido Projeto foi rejeitado em 2ª discussão e votação, tendo obtido o voto favorável apenas da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. O Vereador Rodrigo Vieira Duarte, não participou da votação do mencionado Projeto, por estar ausente do Plenário no momento da votação do mesmo. O Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 28/2023, continua Sobrestado. Quanto ao Projeto de Lei nº 43/2023, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e aprovação em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, votou contrário ao referido Projeto. Com relação ao Projeto de Lei nº 46/2023, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde e foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício por solicitação do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. O Projeto de Lei nº 47/2023, foi retirado por seu proponente. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e de Participação Popular, ofereceram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 48/2023, aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação com dispensa de interstício por solicitação do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, não votou no referido Projeto por estar ausente do Plenário no momento da apreciação do mesmo. O Vereador Rodrigo Vieira Duarte solicitou “vista” do Projeto de Lei nº 49/2023 e o Vereador Leandro Marcelo Souza do Projeto de Lei nº 50/2023, concedidas pela Presidente desta Casa. Quanto ao Projeto de Lei

nº 52/2023, obteve Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça, e Redação, de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, recebendo aprovação em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício, por solicitação do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. Os Requerimentos nºs 51, 52, 53, 54, 55 e 56/2023, receberam aprovação unânime. No momento do Pronunciamento Popular fez uso da palavra o Sr. Paulo Cezar da Silva sobre câmara nas escolas. Finalizando a Sra. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 28/2023, Projetos de Lei nºs 49, 50, 51, 53,54,55,56,57,58,59,61 e 62/2023. As 22h05, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e Secretário.

ATA DE REUNIÃO EXTRA ORDINÁRIA

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

Ata da 6ª (sexta) Reunião Extraordinária, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 20 (vinte) de abril de dois mil e vinte e três, às 20h20, com a presença dos Vereadores desta Casa, com exceção dos Vereadores Rodrigo Vieira Duarte e José Heleno de Souza, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pela Presidente desta Casa. Após as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, Obras e Serviços Públicos e de Defesa do Meio Ambiente, apresentaram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 60/2023, aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, votou contrário ao referido Projeto. Às 21h10, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião e o período de Reuniões Extraordinárias. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e Secretário.

PORTARIAS

PORTARIA N° 0032, de 24 de abril de 2023- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_032_2023.pdf

PORTARIA N° 0033, de 24 de abril de 2023- AUTORIZA VIAGEM

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_033_2023.pdf

CONTRATO 017/2023

Para contrato na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/59cfcac57c5132651c373728cdb1ba64.pdf?1682631367



Câmara Municipal de Ouro Branco

CONTRATO CMOB N.º 17/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E FUNDAÇÃO RÁDIO E TV LAFAIETE EDUCATIVA E CULTURAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 DA CONTRATANTE

1.1.1 A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.964.950/0001-31, com sede na Praça Sagrados Corações, 200, centro, Ouro Branco-MG, por seu Presidente **NILMA APARECIDA SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

1.2 DA CONTRATADA

1.2.1 FUNDAÇÃO RÁDIO E TV LAFAIETE EDUCATIVA E CULTURAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.536.328/0001-15, com sede na Rua André Rodrigues Silva, n.º 805, bairro Santa Efigênia, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG - CEP. 36.400-000, neste ato representado por seu **Diretor Presidente Silmar Lopes de Souza**, doravante denominado **CONTRATADA**

1.3 DOS FUNDAMENTOS

1.3.1 Este contrato decorre de processo administrativo de licitação instaurado na modalidade Pregão sob o n. 003/2023 com fundamentado na Lei Federal 10520/02, na LC 123/2006 e na Lei Federal n.º 8.666/93, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

1.3.2 Fazem parte do presente contrato, independente de transcrição, as condições fixadas as especificações técnicas do edital de licitação e seus anexos, bem como, proposta comercial da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O presente contrato destina-se à prestação de serviço de veiculação, **em canal aberto de TV**, das sessões ordinárias, e, eventualmente, das reuniões preparatórias, extraordinárias, especiais, solenes, e ainda, palestras, audiências públicas e demais reuniões pertinentes da Câmara Municipal de Ouro Branco.

[Handwritten mark]

Assinatura digital:

RAFAELA PEREIRA DA CRUZ LIMA

098.311.746-23

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: Nilma Aparecida Silva

Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa